

# BOLETIM DE SERVIÇO

N.531, 24 de outubro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente da EBSEH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| COLEGIADO EXECUTIVO .....   | 4  |
| RESOLUÇÃO N. 161 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 – APROVAR O MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA.....                             | 4  |
| RESOLUÇÃO N. 162, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 – APROVAR A RESOLUÇÃO 71/2024 - COREMU - HU- UFGD/EBSERH .....   | 4  |
| ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 162, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.....  | 5  |
| RESOLUÇÃO N. 163, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 – APROVAR A RESOLUÇÃO 72/2024 - COREMU - HU- UFGD/EBSERH .....   | 7  |
| ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 163, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.....  | 8  |
| SUPERINTENDÊNCIA.....   | 11 |
| PORTARIA N. 554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR ..... | 11 |
| PORTARIA N. 555, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – MANIFESTAR FAVORÁVEL AO PROJETO EXTENSÃO INTITULADO: “NOVEMBRO AZUL” .....                            | 11 |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....  | 12 |
| PORTARIA N. 187, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 – APROVAR O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO SOCIAL AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA .....                | 12 |
| TORNAR PÚBLICO.....   | 12 |
| EDITAL Nº 04, 24 DE OUTUBRO DE 2024.....  | 12 |
| EDITAL Nº 05, 24 DE OUTUBRO DE 2024.....  | 13 |

## COLEGIADO EXECUTIVO

### **RESOLUÇÃO N. 161 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 – APROVAR O MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 156, de 24 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.001307/2023-79,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **MA.UCIR.001. MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DA UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**  
Presidente

### **RESOLUÇÃO N. 162, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 – APROVAR A RESOLUÇÃO 71/2024 - COREMU - HU-UFGD/EBSERH**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 156, de 24 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.014716/2024-16,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **RESOLUÇÃO 71/2024 - COREMU - HU-UFGD/EBSERH\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**  
Presidente

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 162, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024****RESOLUÇÃO N. 71 DA COMISSÃO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HU-UGD**

Art. 1º Alterar o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Adulto Crítico – Terapia Intensiva, ficando a estrutura curricular conforme segue:

**Estrutura Curricular do Programa de RESIDÊNCIA Multiprofissional em ADULTO CRÍTICO - Terapia Intensiva Adulto - do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados/EBSERH.**

**Áreas Profissionais:** P1=Fisioterapia; P2=Enfermagem; P3=Serviço Social; P4=psicologia; P5=Nutrição

**Conteúdo Teórico Eixo Transversal Geral**

| Disciplinas                         | Carga Horária | Turma |
|-------------------------------------|---------------|-------|
| Epidemiologia e Vigilância em Saúde | 60            | R1    |
| Metodologia Científica              | 30            | R1    |
| Bioestatística                      | 30            | R2    |
| Bioética                            | 30            | R2    |
| Segurança do Paciente               | 30            | R1    |
| Trabalho de Conclusão de Residência | 60            | R2    |
| Acompanhamento Clínico I            | 180           | R1    |
| Acompanhamento Clínico II           | 180           | R2    |
| Práticas Multiprofissionais I       | 90            | R1    |
| Práticas Multiprofissionais II      | 90            | R2    |
| Políticas Públicas de Saúde         | 30            | R1    |
| SUS e Gestão de Saúde               | 60            | R1    |
| <b>Total</b>                        | <b>870</b>    |       |

**Conteúdo Teórico Eixo Específico da Ênfase em Saúde na Terapia Intensiva Adulto**

| Disciplinas                      | Carga Horária | Turma |
|----------------------------------|---------------|-------|
| Tópicos Especiais Adulto Crítico | 60            | R1    |

|  |            |    |
|--|------------|----|
| Políticas Públicas na Rede de Urgência e Emergência e ao Paciente Crítico. | 30         | R1 |
| Estudos ampliados I  | 60         | R1 |
| Estudos Ampliados II   | 60         | R2 |
| <b>Total</b>   | <b>210</b> |    |

**Conteúdo Teórico Específico por Área Profissional:****Enfermagem**

| Disciplinas  | Carga Horária | Turma |
|--|---------------|-------|
| Práticas em Enfermagem                               | 60            | R1    |
| Tópicos Especiais em Enfermagem na Terapia Intensiva | 30            | R2    |

**Nutrição**

| Disciplinas  | Carga Horária | Turma |
|--|---------------|-------|
| Práticas em Nutrição                               | 60            | R1    |
| Tópicos Especiais em Nutrição na Terapia Intensiva | 30            | R2    |

**Psicologia**

| Disciplinas  | Carga Horária | Turma |
|--|---------------|-------|
| Práticas em Psicologia                               | 60            | R1    |
| Tópicos Especiais em Psicologia na Terapia Intensiva | 30            | R2    |

**Fisioterapia**

| Disciplinas  | Carga Horária | Turma |
|--|---------------|-------|
| Práticas em Fisioterapia                               | 60            | R1    |
| Tópicos Especiais em Fisioterapia na Terapia Intensiva | 30            | R2    |
| <b>Total</b>   | <b>90</b>     |       |

**Serviço Social**

| Disciplinas  | Carga Horária | Turma |
|--|---------------|-------|
| Práticas em Serviço Social                               | 60            | R1    |
| Tópicos Especiais em Serviço Social na Terapia Intensiva | 30            | R2    |
| <b>Total por eixo profissional</b>                       | <b>90</b>     |       |

**Conteúdo Prático:**

| DISCIPLINAS   | Carga Horária | Turma |
|---|---------------|-------|
| Estágio Prático Supervisionado I                    | 1350          | R1    |
| Estágio Prático Supervisionado em Adulto Crítico I  | 840           | R1    |
| Estágio Prático Supervisionado em Adulto Crítico II | 2400          | R2    |
| <b>Total</b>  | <b>4590</b>   |       |

Carga Horária Total: 5760 horas

Carga Horária Teórica: 1170 horas.

Carga Horária Prática: 4590 horas

Duração: 2 anos.

**Alteração válida a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2024**

**RESOLUÇÃO N. 163, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 – APROVAR A RESOLUÇÃO 72/2024 - COREMU - HU-UFGD/EBSERH**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSEH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 156, de 24 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.014716/2024-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **RESOLUÇÃO 72/2024 - COREMU - HU-UFGD/EBSERH\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSEH.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**  
Presidente

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 163, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**RESOLUÇÃO N. 72 DA COMISSÃO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HU-UFGD**

Art. 1º Alterar o projeto político pedagógico do Programa de Residência Uniprofissional em Farmácia Clínica conforme segue:

Onde consta:

- Carga Horária Total (da Área de Concentração): 5760 horas
- Carga Horária Teórica: 1152 horas
- Carga Horária Prática: 4590 horas

Passa a constar:

- Carga Horária Total (da Área de Concentração): 5760 horas
- Carga Horária Teórica: 1170 horas
- Carga Horária Prática: 4590 horas

Art. 2º Item 12.3: incluir os seguintes profissionais no quadro de TUTORES do Programa de Residência:

| <b>Tutor</b>                    | <b>Formação / Titulação</b>   | <b>Área Profissão</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> |
|---------------------------------|---|-----------------------|------------------------------|
| Rafaele Carla Pivetta de Araujo | Doutorado - Ciências da Saúde /2023<br>Mestrado - Ciências da Saúde /2013<br>Especialização - Análises Clínicas /2010<br>Graduação - Farmácia /2008 | Farmacêutica          | 6                            |
| Andressa Leite Ferraz De Melo   | Mestrado - Ciências da Saúde / 2022<br>Especialização - Análises Clínicas /2009<br>Graduação - Farmácia/ 2007                                       | Farmacêutico          | 6                            |

Art. 3º Descredenciar Fausi Padilha Goncalves do quadro de TUTORES da Residência.

Art. 4º Alterar a matriz curricular do Programa de Residência Uniprofissional em Farmácia Clínica, ficando conforme segue:

### **Matriz Curricular: Programa de Residência Multiprofissional em Farmácia Clínica**

Eixo Transversal Geral

Conteúdo Teórico

| <b>Disciplinas</b>                  | <b>Carga Horária</b> |
|-------------------------------------|----------------------|
| Bioestatística                      | 30                   |
| Bioética                            | 30                   |
| Epidemiologia e Vigilância em Saúde | 60                   |
| Metodologia Científica              | 30                   |
| Políticas Públicas de Saúde         | 30                   |
| Segurança do Paciente               | 30                   |
| SUS e Gestão de Saúde               | 60                   |
| Trabalho de Conclusão de Residência | 60                   |
| Estudos Ampliados I                 | 60                   |
| Estudos Ampliados II                | 60                   |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>450 horas</b>     |

Eixo Transversal Específico da Ênfase

Conteúdo Teórico

| <b>Disciplinas</b>                       | <b>Carga Horária</b> |
|--|----------------------|
| Interpretação de exames laboratoriais    | 30                   |
| Farmacologia Clínica dos Antimicrobianos | 30                   |
| Fitoterapia no SUS                       | 30                   |
| Legislação Farmacêutica e sanitária      | 30                   |

|  |                  |
|--|------------------|
| Farmacologia Clínica da dor e da inflamação                          | 60               |
| Farmacologia Clínica Cardiovascular e Renal                          | 30               |
| Farmacologia Clínica dos antiparasitários, antivirais e antifúngicos | 30               |
| Farmacovigilância e Farmacoeconomia                                  | 30               |
| Farmacologia Clínica Sistema Respiratório                            | 30               |
| Farmacologia Clínica Sistema Gastro-intestinal e Endócrino           | 30               |
| Farmacologia Clínica Sistema Nervoso Central e Autônomo              | 30               |
| Acompanhamento Clínico I   | 180              |
| Acompanhamento Clínico II  | 180              |
| <b>Total</b>   | <b>720 horas</b> |

## Conteúdo Prático

| <b>DISCIPLINAS</b>                | <b>Carga Horária</b> |
|-----------------------------------|----------------------|
| Estágio Prático Supervisionado I  | 2250 horas           |
| Estágio Prático Supervisionado II | 2340 horas           |
| <b>Total</b>                      | <b>4590 horas</b>    |

Alterações válidas a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2024

## SUPERINTENDÊNCIA

### **PORTARIA N. 554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/10/2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela PORTARIA n.º 325, de 24 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 496, de 25 de junho de 2024, referente ao Processo n.º 23529.013431/2023-87, ante as razões apresentadas na Despacho - SEI NCH/SUP/HU-UFGRD (41815839), de 23 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

### **PORTARIA N. 555, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – MANIFESTAR FAVORÁVEL AO PROJETO EXTENSÃO INTITULADO: “NOVEMBRO AZUL”**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Manifestar favorável ao Projeto Extensão intitulado: “Novembro Azul” coordenado pelo docente Ricardo Luis de Lúcia.

**Art. 2º** A duração do projeto de extensão será de 01/10/2024 a 30/11/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PORTARIA N. 187, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 – APROVAR O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO SOCIAL AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Protocolo de **ATENDIMENTO SOCIAL AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PRT.UMULTI.014\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [Aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

## TORNAR PÚBLICO

**EDITAL Nº 04, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA REELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (HU-UFMG/EBSEH) BIÊNIO 2025-2026.**

A Comissão Eleitoral para Reeleição do Conselho Consultivo de Fisioterapia (CERCCF) do HU-UFMG/Ebserh, torna público o resultado final da eleição.

1º Titular: Thiago Andrade Martinez – UTI Pediátrica – 11 votos

2º Titular: Karine Alves Miranda – UCINCo – 9 votos

3º Titular: Higor Ranniery Panato Passos – UTI Adulto – 7 votos

1º Suplente: Regilene Monteiro de Araújo Bordin – UTI Adulto – 5 votos

2º Suplente: Joyce Rodrigues Martins Silva Souza – UCINCo – 3 votos

3º Suplente: Lucas dos Anjos Rossoni – UTI Adulto – 2 votos

**Geiseane Aguiar Gonçalves Sobral**

Presidente da Comissão Eleitoral de Reeleição do Conselho Consultivo de Fisioterapia

**EDITAL Nº 05, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE FISIOTERAPIA (CCF) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (HU-UFGD/EBSERH) BIÊNIO 2025-2026.**

A Unidade Multiprofissional e a Comissão Eleitoral para Reeleição do Conselho Consultivo de Fisioterapia (CERCCF) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD/Ebserh), torna público a recomposição do CCF/2025-2026:

Membros eleitos pelos empregados:

Thiago Andrade Martinez – UTI Pediátrica – Titular

Karine Alves Miranda – UCINCo – Titular

Higor Ranniery Panato Passos – UTI Adulto – Titular

Regilene Monteiro de Araújo Bordin – UTI Adulto – 1º Suplente

Joyce Rodrigues Martins Silva Souza – UCINCo – 2º Suplente

Lucas dos Anjos Rossoni – UTI Adulto – 3º Suplente

Membros Indicados pela Unidade Multiprofissional:

Laederson Souza Machado – Unidade Neonatal

Meyrilane Vicente de Lias Moreira – UTI Pediátrica

Aline Evangelista De Oliveira De Paula – UTI Adulto

**GEISEANE AGUIAR GONÇALVES SOBRAL**

Presidente da Comissão Eleitoral de Reeleição do Conselho Consultivo de Fisioterapia

**RAQUEL BRESSAN DE SOUZA**

Chefe da Unidade Multiprofissional do HU-UFGD/EBSERH